

**ATO DE CONVOCAÇÃO N º 004/2019**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2018**

**Henrique Matos Maciel**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**CONVOCAR**

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de RH da Prefeitura de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, (29 e 30 de Janeiro de 2019) no horário das 07h00 às 13h00 para entrega dos documentos para admissão.

**FARMACEUTICO**

MONALIZA RAMOS MAGNUS  
TAMIRIS ALVES CARDOSO  
TAIS DA SILVA MONTEIRO

**FISOTERAPEUTA**

ALEX FONTANA BURIN  
RAITT MARIA DA SILVA TEIXEIRA

**MEDICO-ESF**

ANA CAROLINA PERES FERREIRA DOS SANTOS  
STEFANI BEZ BATTI GONÇALVES

**ODONTÓLOGO**

LEONARDO LEAL ZIM

**PSICÓLOGO**

MAYTE CAROLINE LOPES DA SILVA  
ANA ROSA BASTOS DA SILVEIRA

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PAULO RICARDO MAIZONETTI GUIMARÃES  
LUCIA SCANDOLER DAROS SANTOS  
BARBARA EVALDT DA SILVA  
DANIELA GOMES VOTRE  
ANGELICA DE MATOSD MARTINS  
SIMONE BENDO DE LIMA PERDONÁ

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO ( ENTREGA ATÉ AS 13h00 DO DIA 30/01/2019( Apresentar original e cópia)**

- 01 Foto 3x4
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de trabalho
- Diploma específico na área de atuação
- Registro no órgão competente
- Certificado de dispensa do serviço militar (sexo masculino)
- Comprovante de votação da última eleição
- Comprovante de Residência
- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos
- Número do CPF de todos os dependentes
- Conta no banco do Brasil (se tiver)
- Atestado médico admissional
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público.
- Declaração de ausência de impedimento do exercício do cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez pagos por qualquer regime previdenciário.
- Declaração que não sofreu processo administrativo no exercício da função pública.
- Declaração de bens. (Todas as declarações poderão ser preenchidas na Secretaria da Educação)

Informamos ainda, que os candidatos que não tiverem interesse em ser contratado, deverá no prazo de dois dias requerer sua desistência no Setor de RH da Prefeitura e se desejar solicitar sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato mencionado na relação acima, que não se manifestar no prazo estipulado na convocação, será excluído da vaga deste processo seletivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Praia Grande, 28/01/2019

HENRIQUE MATOS MACIEL  
Prefeito Municipal